



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

**PROPOSTA DE LEI N.º 5/XIV  
(ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2020)**

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**

Exposição de Motivos

O Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM (SRPC, IP-RAM) equipara-se, a nível nacional, à Autoridade Nacional de Proteção Civil e ao Instituto Nacional de Emergência Médica,

Faz parte da missão do SRPC, IP-RAM “*apoiar técnica e financeiramente as associações humanitárias de bombeiros e outras instituições que mantenham corpos de intervenção operacional na área do socorro e emergência, devidamente homologados e que, nos termos da lei, sejam considerados agentes de proteção civil ou a estes equiparados*”.

No cumprimento dessa missão, muitos dos bens adquiridos destinam-se a equipar as corporações de bombeiros, cuja prontidão e capacidade operacional não devem ser questionadas, designadamente através do reforço de meios e equipamentos.

Assim, em consonância com as atribuições e missão inerentes, deverá aquele serviço beneficiar da redução do IVA, à semelhança do que já acontece a nível nacional com o Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P..

Nesta conformidade, a Lei do Orçamento do Estado para 2020 deve ser contemplar a alteração a alteração à Lista I do Código do IVA, nos seguintes termos:

*(Alterado) Artigo 214.º*

*Alteração à Lista I anexa ao Código do IVA*

*As verbas 1.7, 2.10 e 2.32 da Lista I anexa ao Código do IVA, passam a ter a seguinte redação:*

*«1.7 – [...]*

*2.10 – Utensílios e outros equipamentos exclusiva ou principalmente destinados a*



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

*operações de socorro e salvamento adquiridos por associações humanitárias e corpos de bombeiros, bem como pelo Instituto de Socorros a Náufragos, pelo SANAS – Corpo Voluntário de Salvadores Náuticos, pelo Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P. e o Serviço Regional de Proteção Civil, Instituto Público da Região Autónoma da Madeira.*

2.32 – [...].»

Palácio de São Bento, 27 de janeiro de 2020

Os Deputados,

Sérgio Marques

Sara Madruga da Costa

Paulo Neves